



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5416/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO
Em 30/09/08
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro
nº 30/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na CR 80/81 no Vale do Amanhecer-Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na CR 80/81 no Vale do Amanhecer- Planaltina-DF – RA VI.

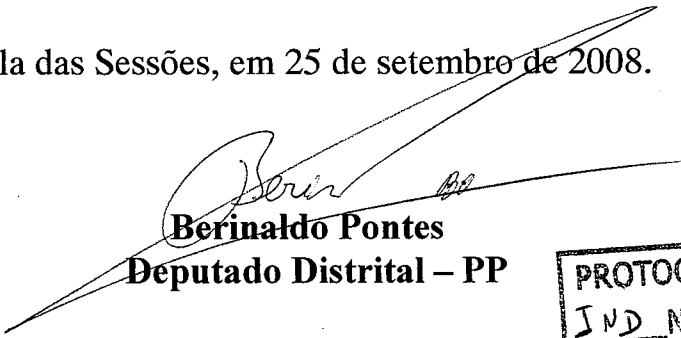
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Vale do Amanhecer reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de crimes têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela localidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

